

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 71/2015 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

outorga de permissão de serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar e Civil no Município de Schroeder, nos termos da lei municipal nos termos da Lei Municipal n.º 1.681/2008, de 16 de setembro de 2008 e Lei Federal n.º 8.987, de 13/02/1995 e Convênio n.º 15.743/2007-0.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME não está presente na sessão. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal n.º. 8.666/93, sendo o prazo até dia 01 de junho de 2015, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 02 de junho de 2015, às 14h para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial, caso contrário será enviada ata com nova data. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal n.º. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata a participante.

Schroeder, 25 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Membro  
Gelson Stein - ..... - Membro  
Cheila Adriane Klitzke - ..... - Membro  
Daniela Samulescki - ..... - Secretária  
Suzana Pereira Lopes - ..... - Membro Suplente  
Eloir José Wendt - ..... - Membro Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VALMOR MILLNITZ - ..... - Representante